# 澳門特別行政區

# REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## 第 103/2010 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)項的職權,並根據該法第八十七條第一款以及澳門特別行政區第10/1999號法律第十三條、第十四條第一款、第二款、第四款及第十五條第一款的規定,發佈本行政命令。

# 第一條

### 法官的任命

- 一、經推薦法官的獨立委員會推薦,任命本地編制的初級 法院及行政法院院長何偉寧法官,以確定委任方式出任中級法 院法官。
- 二、經推薦法官的獨立委員會推薦,任命外籍法官José Cândido de Pinto(譯名:簡德道),以合同聘任方式,出任 中級法院法官,為期兩年。
- 三、經推薦法官的獨立委員會推薦,任命本地編制的初級 法院葉迅生法官,以確定委任方式出任第一審法院合議庭主 席。

# 第二條 產生效力

本行政命令自二零一一年一月四日產生效力。

二零一零年十一月二十五日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

# 第 104/2010 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)項的職權,並根據該法第八十八條以及澳門特別行政區第9/1999號法律第三十三條第一款、第二款的規定,發佈本行政命令。

- 一、任命唐曉峰法官出任初級法院及行政法院院長,任期 三年,可以續任。
  - 二、免去何偉寧法官之初級法院及行政法院院長職務。

#### Ordem Executiva n.º 103/2010

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica e nos termos do parágrafo primeiro do artigo 87.º da mesma Lei, conjugados com o artigo 13.º, n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 14.º e n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 10/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

## Artigo 1.º

# Nomeação de juízes

- 1. É nomeado, definitivamente, Ho Wai Neng, Presidente do Tribunal Judicial de Base e do Tribunal Administrativo, magistrado do quadro local, para o cargo de juiz do Tribunal de Segunda Instância, sob proposta da Comissão Independente responsável pela indigitação de juízes.
- 2. É nomeado, por contratação, José Cândido de Pinto, magistrado judicial estrangeiro, para o cargo de juiz do Tribunal de Segunda Instância, pelo período de dois anos, sob proposta da Comissão Independente responsável pela indigitação de juízes.
- 3. É nomeado, definitivamente, Ip Son Sang, juiz do Tribunal Judicial de Base para o cargo de juiz presidente do Tribunal Colectivo dos Tribunais de Primeira Instância, sob proposta da Comissão Independente responsável pela indigitação de juízes.

# Artigo 2.º

# Produção de efeitos

A presente ordem executiva produz efeitos a partir de 4 de Janeiro de 2011.

25 de Novembro de 2010.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

## Ordem Executiva n.º 104/2010

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica e nos termos do parágrafo primeiro do artigo 88.º da mesma Lei, conjugados com o artigo 33.º, n.ºs 1 e 2 da Lei n.º 9/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

- 1. É nomeado o juiz Tong Hio Fong, por um período de três anos, renovável, para o cargo de presidente do Tribunal Judicial de Base e do Tribunal Administrativo.
- 2. É exonerado o juiz Ho Wai Neng, do cargo de presidente do Tribunal Judicial de Base e do Tribunal Administrativo.